



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE
MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

PARECER ÚNICO

Data: 17/11/2007
Folha: 1/12

PARECER ÚNICO Nº 88/2008 (SUPRAMNM)

800595 /2008

Indexado ao(s) Processo(s) Nº:
01168/2005/001/2007

Tipo de processo:

LICENCIAMENTO AMBIENTAL (X)

Auto de Infração ()

1- Identificação:

Empreendedor (nome completo): JOAQUIM ALVES NUNES FILHO		CNPJ / CPF: 476.815.199-04					
Empreendimento (Nome Fantasia): BOARD SAW FORTUNE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA							
Município: VÁRZEA DA PALMA							
Atividade predominante: DESDOBRAMENTO DE MADEIRA							
Código da DN e Parâmetro: Atividade..... G-03-05-0- Desdobramento de madeira. Produção nominal (m³/ano)..... 50.000 m³/ano							
Coordenadas Geográficas:							
Datum:	(X) SAD 69	() WGS 84	() Córrego Alegre				
Fuso:	() 22°	(X) 23°	() 24°	Meridiano	() 39°	(X) 45°	() 51°
Formato Lat/Lon:	Latitude: S			Longitude: W			
	Grau: 17	Min: 34	Seg: 12,3	Grau: 44	Min: 44	Seg.: 57,83	
Porte do Empreendimento: Pequeno () Médio () Grande (X)		Potencial Poluidor: Pequeno (X) Médio () Grande (X)					
Classe do Empreendimento: CLASSE 4 - DN 74/2004							
Fase do Empreendimento: LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA - LOC.							
Localizado em UC (Unidades de Conservação)? (X) Não () Sim							
Corpo D'água mais próximo: Bacia Hidrográfica Estadual: RIO DAS VELHAS. Bacia Hidrográfica Federal: RIO SÃO FRANCISCO.							

2 - Histórico:

Vistoria: () Não (X) Sim	Relatório de Vistoria Nº: 074/2008	Data: 21-5-2008
Notificações Emitidas Nº:	Advertências Emitidas Nº:	Multas Nº:

3 - Introdução:

O presente Parecer trata-se da análise do requerimento de Licença de Operação Corretiva PA 01168/2005/001/2007 para a empresa **BOARD SAW FORTUNE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, proprietário JOAQUIM ALVES NUNES FILHO, atividade desdobramento de madeira. O empreendimento encontra-se instalado na Rua G, nº. 201, no distrito industrial do município de Várzea da Palma/MG, estando em operação desde 25/09/2003.

4 - Controle Processual:

O empreendedor, conforme acima mencionado, requereu Licença de Operação Corretiva para a atividade de desdobramento de madeira implantada em 25 de setembro de 2003 no distrito industrial da cidade de Várzea da Palma/MG.

Conforme disposição do art. 14 do Decreto n.º 44.844, 25 de junho de 2008: "O empreendimento ou atividade instalado, em instalação ou em operação, sem a licença ambiental pertinente deverá regulariza-se obtendo LI ou LO, em caráter corretivo, mediante a comprovação de viabilidade ambiental do empreendimento".

Oportunamente, esclarece que a Licença de Operação Corretiva não engloba as três fases previstas pelo procedimento legal, qual seja a licença prévia, a licença de instalação e, finalmente, a licença de operação.

Nesse diapasão, após as análises técnica e jurídica restou demonstrado a viabilidade ambiental do empreendimento ademais o processo contempla os documentos necessários e exigidos legalmente para a atividade em comento.

Assim, sugerimos o deferimento do pedido de LOC pra o empreendimento da empresa BOARD SAW FORTUNE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA pelo prazo de 06 (seis) anos com a obediência às condicionantes estabelecidas.

Ressaltamos por fim a previsão contida no § 4 do Decreto 44.844/08 que prescreve "a possibilidade de concessão de LI e de LO, em caráter corretivo, não desobriga os empreendimentos e atividades considerados efetiva ou potencialmente poluidores, bem como os que possam causar degradação ambiental, de obterem o prévio licenciamento ambiental, nem impede a aplicação de penalidades pela instalação ou operação sem a licença competente (...)". Assim, a licença ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção pelo requerente, de outras licenças exigíveis nos termos da legislação em vigor.

5 - Discussão:

Para análise desse processo de licenciamento ambiental foram utilizadas informações apresentadas no Relatório de Controle Ambiental (RCA), no Plano de Controle Ambiental (PCA), bem como na vistoria técnica e informações complementares solicitadas pela SUPRAMNM.

No RCA foram apresentadas informações a respeito da caracterização da área de entorno do empreendimento, cujos dados dão ênfase aos aspectos geográficos, demográficos, sócio-econômicos e de infra-estrutura do município, contemplando seus aspectos ambientais.

A empresa está localizada na Bacia Hidrográfica Estadual do Rio das Velhas e na Bacia Hidrográfica Federal do São Francisco. O tipo de atividade desenvolvida e o local de instalação do empreendimento estão em conformidade com as leis e regulamentos administrativos do município de Várzea da Palma, conforme Declaração da Prefeitura Municipal expedida em 12-06-2007.

Não foi identificada nenhuma limitação técnica que impeça o licenciamento ambiental do empreendimento, desde que o mesmo, concilie a atividade industrial com a manutenção da qualidade do meio ambiente em que está inserido, através da implantação e monitoramento de todos os sistemas de tratamento que minimizem e/ou evitem os impactos ambientais gerados.

5.1 – Caracterização do Empreendimento:

A **BOARD SAW FORTUNE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** possui uma capacidade instalada de 50.000 m³/ano. As madeiras e o casqueiro tortuoso que não são aproveitados no beneficiamento são vendidos para cerâmicas da região conforme notas fiscais apresentadas. A única matéria prima utilizada no processo de produção são toretes de Pinus provenientes de áreas de reflorestamento, tendo um consumo diário de 80 m³. Toda a madeira utilizada no processo produtivo é proveniente da Serra do Cabral Agropecuária, empreendimento devidamente licenciado pelo COPAM-NM.

O empreendimento possui uma área total de 46.400 m², sendo a área construída de 2.000 m², distribuídos entre escritório, posto de abastecimento de veículos, serraria entre outros. A empresa conta com a colaboração de 50 funcionários, trabalhando de segunda à sexta-feira, em turno de 8 horas/dia. A energia elétrica utilizada no empreendimento é fornecida pela CEMIG, com um consumo médio de 34.315 kWh/mês; a água consumida na unidade industrial é proveniente da COPASA tendo um consumo médio mensal de 60 m³.

A única matéria prima utilizada pela serraria são toretes de Pinus proveniente de áreas de reflorestamento da região da Serra do Cabral com exploração autorizada pelo Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais (IEF/MG) através de Declaração de Colheita e Comercialização de Florestas Plantadas - DCC. A madeira bruta é entregue em toras que variam de 2,20 até 4,00 de comprimento, selecionadas por faixas de diâmetros que variam de 15 a 30 cm. As espécies plantadas são o *Pinus Oocarpa*, *Pinus caribêa* e *Pinus caribêa var. hondurensis*. Os toretes são transportados das áreas de reflorestamento para a serraria por via rodoviária, em veículos contratados de terceiros e documentos necessários como nota fiscal e selos ambientais em conformidade com a legislação.

O processo produtivo consiste na transformação de toras de madeira em kits pré-cortados, palletes, caixas, engradados ou cavaletes de madeira, com as seguintes etapas:

Descarga e Seleção

Os toretes de pinus chegam em caminhões com bitolas e medidas pré-selecionadas na floresta. A descarga é feita com carregadeira, colocando os toretes em estaleiros para pré-seleção de medidas, e em seguida são transportadas por uma esteira para o corte.

Corte

Da Esteira Alimentadora o torete vai ao engenho de corte que é realizado em serra de fita, onde a tora é serrada em blocos. Os blocos são encaminhados até a mesa roletada para ser guiada até a refiladeira onde este bloco será transformado em duas ou mais peças em uma única operação. Na saída da refiladeira há outra mesa roletada que direciona a madeira para as máquinas de dois e de quatro cabeçotes onde são transformadas em tábuas ou pontaletes.

Aproveitamento das Costaneiras ou Casqueiros

Desdobramento do Casqueiro

O casqueiro e a serragem são escoados através de uma correia transportadora e passam por um picador de lenha onde são transformados em cavaco de madeira e enviados por outra correia transportadora ficando estocados a céu aberto onde são estocados. Este cavaco de madeira é vendido para cerâmicas.

Secagem

No período de estiagem, (Março a Outubro), a madeira é colocada em pilhas no pátio para ser seca ao tempo, o que em condições climáticas normais leva em torno de 05 (cinco) a 10 (dez) dias para ficar em ponto de comercialização ou beneficiamento (plainas).

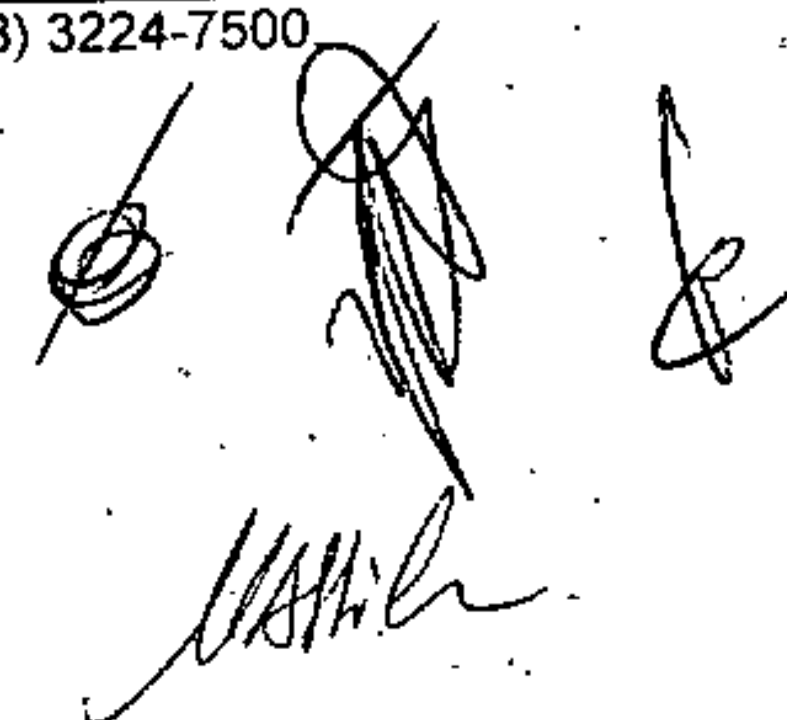
A empresa possui uma estufa moderna que não usa caldeira (tradicionalmente) e sim a simples queima de serragem em um pequeno forno onde a temperatura e consumo de serragem é otimizado e controlado por um programa de computador central. Este equipamento é utilizado apenas no período de chuvas (Novembro a Fevereiro).

Beneficiamento e Embalagem

O beneficiamento da madeira é feito em plainas 4 faces e pré-cortado em destopadeiras conforme medidas e posteriormente empacotado.

A alimentação da matéria-prima no processo produtivo é feita através de pá carregadeira (FIAT ALLE FR 10) que possui dois implementos (garfo) para movimentação de toretes e/ou madeira serrada e (caçamba) para carregamentos de cavaco. Os toretes são colocados em esteira mecânica motorizada que alimentam o engenho de corte, os blocos serrados são transportados para a refiladeira através de mesa roletada, a madeira após passar pela refiladeira é enviada para as máquinas de dois e de quatro cabeçotes onde são transformadas em tábuas ou pontaletes que são levados através de empilhadeira (Valmet 85) para as máquinas destopadeiras onde são preparadas para se transformarem em kits pré cortados, pallets, caixas, engradados ou cavaletes de madeira, que são transportados até o cliente final em caminhões trucks ou carretas. Os equipamentos utilizados no processo industrial da serraria são das marcas Vantec/Vanzin e Schiffer. Como equipamentos auxiliares do processo existem ainda dois compressores de ar e conjunto afiador de serras de corte.

5.1.1. Da Utilização dos Recursos Hídricos



A água consumida na unidade industrial é proveniente da COPASA, com um consumo médio mensal de 60 m³.

5.1.2 Meio Biótico

O empreendimento está instalado no distrito Industrial de Várzea da Palma, portanto não haverá interferência em relação ao meio biótico (fauna e flora).

5.2 – Impactos Identificados:

Não há geração de impactos ambientais durante a etapa de implantação, uma vez que o empreendimento já se encontra em operação. Durante a operação do empreendimento são gerados impactos ambientais tais como: efluentes líquidos sanitários provenientes dos sanitários/vestiários, futuramente dos efluentes líquidos do refeitório, águas pluviais geradas durante o período chuvoso; não há geração de efluentes líquidos industriais; os resíduos sólidos gerados no processo produtivo são compostos de papel, papelão, plásticos, restos de madeira, embalagens misturadas com óleo, lodo biológico do sistema de tratamento do esgoto sanitário; as emissões atmosféricas são provenientes dos particulados lançados em todo o processo produtivo, serragem das madeiras, ocorre uma pequena emissão de fumaça oriunda da queima de serragem no forno de aquecimento da estufa, que ocorre apenas no período chuvoso (Novembro a Fevereiro) quando a mesma é utilizada. O sistema é computadorizado controlando o consumo de serragem em função da temperatura exigida nas diversas fases de secagem da madeira e os ruídos gerados durante a operação das máquinas e equipamentos na empresa. Neste tipo de empreendimento há ainda o risco de incêndio.

5.3 – Medidas Mitigadoras:

No PCA apresentado e nas informações complementares solicitadas, a empresa propõe medidas de controle para os principais impactos ambientais gerados, porém, a empresa deverá complementar e implantar as medidas como condicionantes da licença. As principais medidas de controle ambiental apresentada são as seguintes:

Efluentes líquidos:

Os efluentes líquidos sanitários provenientes dos banheiros/vestiários e o futuro refeitório da empresa são utilizados por 50 empregados e serão tratados por um sistema composto por um tanque séptico, filtro anaeróbio e sumidouro. Não foi constatada a geração de efluentes líquidos industriais de importância significativa durante o processo de produção, principalmente na limpeza de pisos, de máquinas e equipamentos e manutenção das mesmas.

Em relação às águas pluviais, a área do pátio da serraria é composto de cascalho e areia e o terreno é semi-plano, sendo que a superfície do terreno por ser bastante compactada, não oferece risco de erosão laminar, pois não há dentro da área indícios de enxurrada, o empreendedor irá fazer um dreno ao redor da área do empreendimento, para evitar que águas que venham da rua, entre dentro do pátio da serraria; este dreno será feito ao redor de toda a área do empreendimento.

Todas as propostas de medidas mitigadoras foram consideradas satisfatórias, devendo a empresa implantar todos os sistemas de controle ambiental referentes aos efluentes líquidos gerados, mediante o cumprimento das condicionantes do anexo I, além de proceder ao automonitoramento (anexo II) atendendo a legislação ambiental vigente (DN CONJUNTA COPAM/CERH-MG Nº 01/2008 - lançamento de efluentes líquidos nos corpos d'água).

Resíduos sólidos:

Os resíduos sólidos gerados na unidade industrial como papel, papelão, plásticos são destinados para o depósito de lixo municipal. As embalagens plásticas de óleos lubrificantes, estopas e papelões impregnados de óleo, entre outros que são enquadrados pela NBR 10.004/2004 como "Resíduos Perigosos ou classe I", será acondicionado temporariamente em tambores metálicos em local coberto com piso de cimento, para posteriormente serem dispostos adequadamente.

Os resíduos sólidos gerados durante o processo industrial são basicamente a casca, serragem e cavacos de madeira. São classificados conforme a ABNT - NBR 10.004, em resíduos inertes. Os cavacos e serragem de madeira são armazenados no pátio da empresa e posteriormente serão vendidos como fonte de biomassa para cerâmicas fabricantes de tijolos e telhas de argila. Serão armazenados em silo de estocagem a ser construído pela empresa (mediante o cumprimento das condicionantes do anexo I).

Ruídos:

No que se refere à emissão de ruídos deve-se destacar os gerados pela serra de fita do engenho, as serras de discos da refiladeira múltipla, as serras de fita das máquinas de dois e de quatro cabeçotes e o picador de cavaco constituem-se nas principais fontes de emissão de ruídos, movimentação de veículos nos pátios da empresa, cujos níveis estão dentro dos padrões estabelecidos pela Lei Estadual 10.100/90 segundo laudo técnico enviado pelo empreendedor. É obrigatório o uso de EPI's como os protetores auriculares, além de luvas, para preservar a saúde e a segurança dos operadores.

Efluentes Atmosféricos:

Com relação ao material particulado, a água utilizada por gotejamento no resfriamento das serras de fita durante o processo de corte da madeira, umedece a serragem evitando que a serragem se disperse pelas áreas circunvizinhas.

Toda madeira serrada apresenta um grau de umidade em torno de 60% o que diminui a emissão de partículas de material particulado na atmosfera.

As correias transportadoras de serragem serão em forma de calhas, com proteção lateral de 20 cm o que impede a ação dos ventos para dispersão da serragem.

Outra forma de controle será a instalação de exaustores no telhado da área de produção.

Como forma de controlar a dispersão de material particulado nas áreas de movimentação de máquinas e veículos dentro da empresa, deverá ser realizado pelos menos 2 (duas) vezes por semana, a pulverização de água no pátio da serraria para isto deverá ser utilizado um caminhão pipa ou trator de pneu acoplado de tanque pipa.

A empresa possui uma estufa moderna que não usa caldeira (tradicionalmente) e sim a simples queima de serragem em um pequeno forno onde a temperatura e consumo de serragem é otimizado e controlado por um programa de computador central. Este equipamento é utilizado apenas no período de chuvas (Novembro a Fevereiro).

Os sistemas de tratamento propostos para mitigar a geração desses efluentes atmosféricos foram considerados adequados, entretanto a empresa deverá cumprir o prazo de implantação de tais sistemas de acordo com o que está descrito nos anexos I e II (cumprimento das condicionantes) da LOC, e atender aos padrões estabelecidos pela Deliberação Normativa 011/86 do COPAM.

Sistema de Prevenção e Combate a Incêndios

A empresa providenciará ainda, um treinamento de brigadistas de prevenção e combate a incêndios.

Em alguns pontos das instalações, serão adaptados hidrantes externos e internos, munidos com mangueiras e esguichos instalados em locais estratégicos.

A empresa providenciará ainda, o treinamento de pessoal para prevenção e combate a incêndios e buscará parceria com o Corpo de Bombeiros do município de Pirapora que faz o atendimento de toda a região.

- **Manutenção de Máquinas e Equipamentos**

Motores e equipamentos sofrerão manutenções constantes com o objetivo de diminuir a emissão de gases, ruídos e vazamento de óleo.

- **Manutenção da Rede Elétrica**

Manutenções periódicas em toda a rede elétrica da empresa continuarão a ser realizada a fim de garantir um bom nível de segurança e funcionamento dos equipamentos da serraria.

6 - Conclusão:

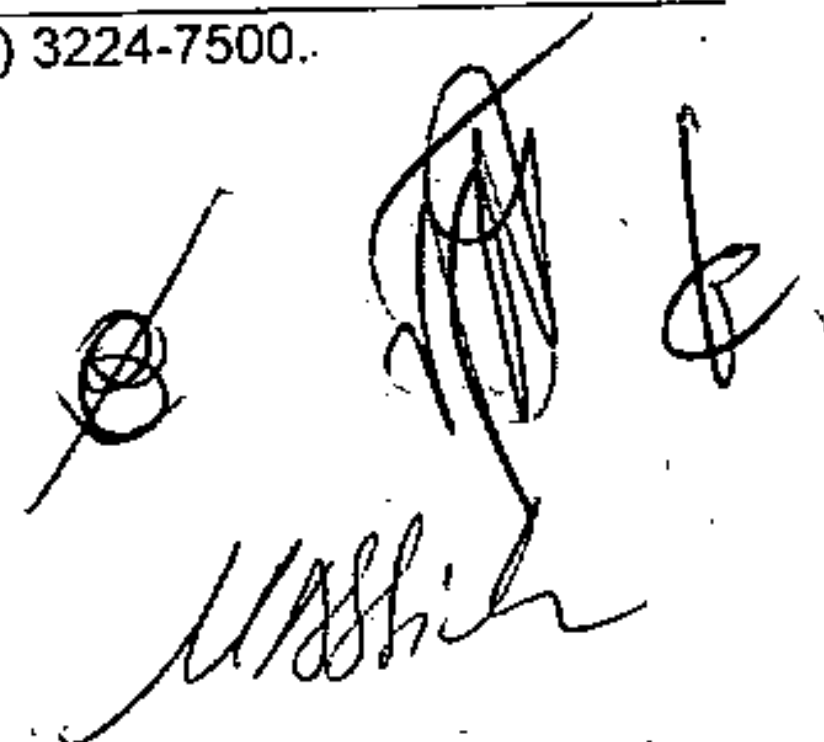
As documentações e estudos constantes do processo de licenciamento ambiental, nos permitem afirmar que as medidas mitigadoras propostas são consideradas adequadas, devendo ser obedecidas as medidas mitigadoras propostas e o monitoramento ambiental deverá ser realizado.

Diante dessas considerações, este parecer é favorável à concessão da Licença de Operação em caráter Corretivo (LOC) para empresa **BOARD SAW FORTUNE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, localizado no município de Várzea da Palma, com validade de 6 anos, mediante o cumprimento do disposto nos anexos I e II.

7 - Parecer conclusivo:

Favorável a concessão da Licença Ambiental: () Sim () Não

8 - Validade da Licença: 6 (seis) anos.



Anexo I

PARECER ÚNICO Nº 88/2008 (SUPRAMNM)		800595/2008		
Indexado ao(s) Processo(s) Nº: 01168/2005/001/2007				
Tipo de processo: LICENCIAMENTO AMBIENTAL (X)		Auto de Infração ()		
Empreendedor (nome completo): JOAQUIM ALVES NUNES FILHO		CNPJ / CPF: 476.815.199-04		
Empreendimento (Nome Fantasia): BOARD SAW FORTUNE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA				
Município: VÁRZEA DA PALMA				
Atividade predominante: DESDOBRAMENTO DE MADEIRA				
Código da DN e Parâmetro: Atividade.....: G-03-05-0- Desdobramento de madeira. Produção nominal (m³/ano).....: 50.000 m³/ano				
Coordenadas Geográficas:				
Datum:	(X) SAD 69	() WGS 84	() Córrego Alegre	
Fuso:	() 22°	(X) 23°	() 24°	
	Meridiano	() 39°	(X) 45°	
			() 51°	
Formato Lat/Lon:	Latitude: S		Longitude: W	
	Grau: 17	Min: 34	Seg: 12,3	Grau: 44
				Min: 44
				Seg.: 57,83
Porte do Empreendimento: Pequeno () Médio () Grande (X)		Potencial Poluidor: Pequeno (X) Médio () Grande (X)		
Classe do Empreendimento: CLASSE 4 - DN 74/2004				
Fase do Empreendimento: LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA - LOC.				
Localizado em UC (Unidades de Conservação)? (X) Não () Sim⇒⇒⇒				
Corpo D'água mais próximo: Bacia Hidrográfica Estadual: RIO DAS VELHAS. Bacia Hidrográfica Federal: RIO SÃO FRANCISCO.				

Itens	Descrição da Condicionante	Prazo para implantação	Fase do Licenciamento
01	Implantar sistema de tratamento dos efluentes líquidos, conforme proposta apresentada.	180 dias	LOC
02	Implantar o projeto de sistema de drenagem pluvial, conforme proposta apresentada.	180 dias	LOC
03	Implantar silo de armazenagem/estocagem de serragem	180 dias	LOC
04	Implantar os exaustores no telhado da área de produção, conforme proposta apresentada.	180 dias	LOC
05	Apresentar certificado de corpo de bombeiro	90 dias	LOC
06	Manter sobre controle as emissões de particulados nas áreas de movimentação de máquinas e implementos, conforme proposta apresentada	Durante vigência da Licença	LOC
07	Treinamento dos funcionários para prevenção e combate a incêndios, conforme proposta apresentada	180 dias	LOC
08	Instalar programa de auto-monitoramento, conforme Anexo II	Durante vigência da Licença	LOC
09	Adquirir matéria-prima vegetal de fornecedores licenciados	Durante vigência da Licença	LOC

(*) Contado a partir da data de concessão da Licença de Operação Corretiva.

**ANEXO II
PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO
BOARD SAW FORTUNE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
PROCESSO COPAM 01168/2006/001/2007**

1. Efluentes líquidos

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência
Entrada e saída do sistema de tratamento de esgoto sanitário.	pH, temperatura, vazão média diária, sólido em suspensão, sólidos sedimentáveis, Óleos e graxas, detergentes, DBO e DQO.	Trimestral. *

*prazos de 90 dias, contados a partir da construção do sistema de tratamento de esgoto sanitário e SÁO.

- **Relatórios de análise:** Enviar trimestralmente a SUPRAMNM, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas, e informar a produção industrial e número de empregados, no período. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.
- **Método de análise:** Normas aprovadas pelo INMETRO, ou na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA – AWWA, última edição.

Os padrões e as condições de lançamento de efluentes líquidos são estabelecidos pela DN CONJUNTA COPAM/CERH-MG N° 01, de 05 de maio de 2008.

2. Ruídos

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência (*)
Conforme estabelecido na Lei Estadual nº 10.100 de 17 de janeiro de 1990.	Medição da pressão sonora	Anual. *

*prazos contados a partir da concessão da licença.

- **Relatórios de amostragem:** Enviar anualmente a SUPRAMNM até 45 dias após a data de realização da amostragem, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas amostragens.

3. Resíduos Sólidos

- Deverão ser enviadas semestralmente a SUPRAMNM planilhas mensais de controle da geração e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo, os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações:

Resíduo		Taxa de geração período	Transportador (nome, endereço, telefone)	Empresa receptora (nome, endereço e telefone)	Forma de disposição final (*)
Denominação	Origem				
o					

*prazos contados a partir da concessão da licença.

- (*) 1 – Reutilização.
2 – Reciclagem.
3 - Aterro sanitário.
4 - Aterro industrial.
5 – Incineração.
6 - Co-processamento.
7 - Aplicação no solo.
8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada).
9 – Venda de serragem e cavado
10 - Outras (especificar).

- Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a SUPRAMNM, para verificação da necessidade de licenciamento específico;
- As notas fiscais de vendas e/ou movimentação de resíduos deverão ser mantidas disponíveis pelo empreendedor, para fins de fiscalização;
- As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas;
- As doações de resíduos deverão possuir anuência prévia do órgão ambiental;
- Fica proibida a destinação dos resíduos sólidos e oleosos, considerados como Resíduos Classe 1, segundo a NBR 10.004/2004, em lixões, bota-fora e/ou aterros sanitários, devendo o empreendedor cumprir as diretrizes fixadas pela DN COPAM 07/81, e a Resolução CONAMA 362/05 em relação ao óleo lubrificante usado;
- O empreendedor deverá cumprir o disposto nas normas ambientais e técnicas aplicáveis para resíduos sólidos, enquadrados nas Classes 2 e 3 segundo a NBR 10.004/2004, em especial a Deliberação Normativa COPAM nº 07/81, Resolução CONAMA nº 307/2002 e NBR 13896/97;
- Havendo no empreendimento a atividade de borracharia, deverá ser obedecido o disposto na Resolução CONAMA 258/99.

4. Efluentes atmosféricos

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência
Na saída das chaminés da estufa.	Material Particulado	Anual.*

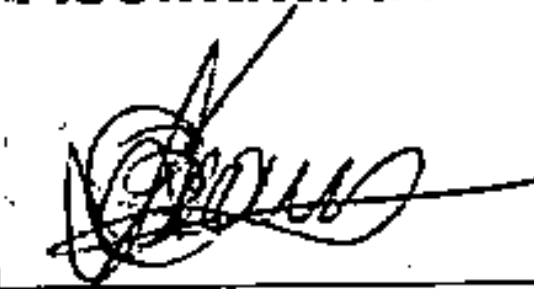
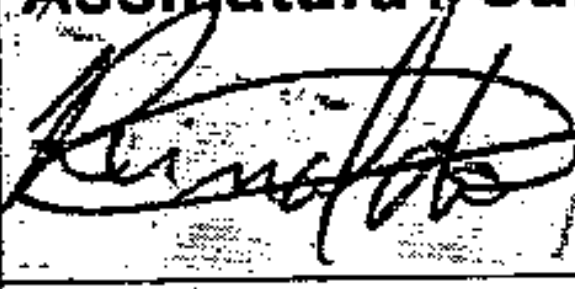

* a primeira amostragem deverá ser realizada 60 dias após a instalação do sistema de controle.

- Relatórios de amostragem: Enviar anualmente a SUPRAMNM até 45 dias após a data de realização da amostragem, os resultados das análises efetuadas e acompanhados pelas respectivas planilhas de campo e de laboratório, bem como dos certificados de calibração do equipamento de amostragem. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas amostragens.
- Para os parâmetros previstos na DN COPAM nº 011/86, os resultados apresentados nos laudos analíticos deverão ser expressos nas mesmas unidades dos padrões de emissão.
- Método de amostragem: para o material particulado as normas ABNT, CETESB ou *Environmental Protection Agency-EPA*.

IMPORTANTE:

- OS PARÂMETROS E FREQUÊNCIAS ESPECIFICADAS PARA O PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES A CRITÉRIO DA ÁREA TÉCNICA DA SUPRAM NM, FACE AO DESEMPENHO APRESENTADO PELOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE EFLUENTES;
- A COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AOS ITENS DESTE PROGRAMA DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EMITIDA PELO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S), DEVIDAMENTE HABILITADO(S);
- QUALQUER MUDANÇA PROMOVIDA NO EMPREENDIMENTO, QUE VENHA A ALTERAR A CONDIÇÃO ORIGINAL DO PROJETO DAS INSTALAÇÕES E CAUSAR INTERFERÊNCIA NESTE PROGRAMA DEVERÁ SER PREVIAMENTE INFORMADA E APROVADA PELO ÓRGÃO AMBIENTAL.

5. Data / Responsabilidade Técnica:

Data: Montes Claros, 25 de novembro de 2008.	
Superintendente: Lais Fonseca dos Santos	Assinatura / Carimbo:
Diretora de Apoio Técnico Cláudia Beatriz Oliveira Araújo	Assinatura / Carimbo:  Cláudia Beatriz Oliveira Araújo DIRETORA DE APOIO TÉCNICO REGIONAL SUPRAM N.M. - MASP 1148188-4
Gestor do processo: Analista Ambiental: Reinaldo Miranda Fonseca	Assinatura / Carimbo:  Reinaldo Miranda Fonseca Analista Ambiental Supram NM - Masp 615025 - 4
Analista ambiental: Marcó Alexandre S. Silva	Assinatura / Carimbo:  Marcó Alexandre S. Silva Consultor Técnico Norte de Minas
Chefe do setor Jurídico: Yuri Rafael de O. Trovão	Assinatura / Carimbo: 